



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 24

8 de abril de 2025



"Denomina de "2 de Abril" a ponte localizada ao lado do Centro Receptivo "Charbel Gabriel Cury", no Parque Linear "Vereador Oswaldo Moreira Pagani"."

Art. 1º Fica denominada de "2 de Abril" a Ponte localizada ao lado do Centro Receptivo "Charbel Gabriel Cury", no Parque Linear "Vereador Oswaldo Moreira Pagani", localizada na Avenida Ediberto Roque Sforsin, em alusão do Dia do Autismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de abril de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8588-R71A-18E1-SJ27 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a ponte localizada na Avenida Ediberto Roque Sforsin com o nome de "2 de Abril", em referência ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Essa iniciativa busca não apenas nomear um importante ponto de passagem do nosso município, localizada ao lado do recém-inaugurado Parque linear, um importante local de lazer para população, mas também prestar uma justa homenagem a uma causa que merece cada vez mais visibilidade e respeito.

O dia 2 de abril foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, com o propósito de chamar atenção da sociedade para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e promover ações que garantam mais inclusão, respeito e compreensão às pessoas autistas e suas famílias.

Dar esse nome à ponte é mais do que um gesto simbólico - é um compromisso público com a inclusão e com a valorização da diversidade humana. É uma forma de lembrar, todos os dias, que o caminho da empatia, da informação correta e da solidariedade é o que nos faz avançar como sociedade.

Além disso, pontes são estruturas que ligam lugares e pessoas. Nada mais apropriado do que uma ponte carregar esse nome, pois é justamente isso que precisamos quando falamos de autismo: construir pontes de entendimento, respeito e apoio.

Com essa denominação, reafirmamos nosso papel como agentes de transformação social, fortalecendo a consciência coletiva sobre o tema e estimulando o diálogo permanente em torno dos direitos das pessoas com autismo.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa um passo significativo na valorização das pautas da inclusão e da cidadania.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de abril de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8588R71A18E1SJ27>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8588-R71A-18E1-SJ27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8588-R71A-18E1-SJ27 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>